

EDITAL PPSA Nº 1001/2018

(Atualizado em : 27/03/2019 – Perguntas e Respostas de : 34 até : 47)

Pedido de Esclarecimentos nº 06

Pergunta nº 34: Anexo III, modelo de contrato, clausula 3. Com relação aos pagamentos, podemos aceitar que sejam mensais mas deve ser por adiantado. Na indústria de software e o normal e standard. Por favor modificar.

Resposta nº 34: A alteração proposta não é uma simples correção por erro material ou para esclarecimento e melhor compressão do texto do edital, implica na revogação do processo atual e a elaboração de outro processo de licitação, tendo em vista a vinculação aos termos do Edital e seus anexos publicados. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 35: Anexo III, clausula 3.2: com relação a entrega e instalação: entrega deve ser em xxxxx devido a impostos. O que na prática acontece e que esta empresa disponibiliza os programas via internet para serem baixados e instalados. Por favor modificar.

Resposta nº 35: Os produtos fornecidos serão instalados em computadores que estão fisicamente no Escritório Central da PPSA, localizado na cidade do Rio de Janeiro / RJ, além disto não há impedimento de que os programas sejam enviados via internet para serem baixados e instalados com eventual assistência remota (email ou telefone, por exemplo) da Contratada, considerando que esta forma seja viável tecnicamente.

Pergunta nº 36: Anexo III, clausula 4.1.a. Devemos apagar “ e perfeita” pois é um padrão não racional.

Resposta nº 36: A alteração proposta não modifica o sentido da disposição comentada. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 37: Anexo III, clausula 4.1.e. Devemos adicionar no final: “a responsabilidade da contratada será limitada a quantia paga pela PPSA no primeiro ano de licenças”. O motivo para adicionar isso e porque a responsabilidade deve ser limitada.

Resposta nº 37: A alteração proposta não é uma simples correção por erro material ou para esclarecimento e melhor compressão do texto do edital, implica na revogação do processo atual e a elaboração de outro processo de licitação, tendo em vista a vinculação aos termos do Edital e seus anexos publicados. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 38: Anexo III, clausula 4.1.f. Devemos adicionar no final: “a responsabilidade da contratada para indenizar a PPSA será limitada a quantia paga pela PPSA no primeiro ano de licenças”. O motivo para adicionar isso e porque a responsabilidade deve ser limitada.

Resposta nº 38: A alteração proposta não é uma simples correção por erro material ou para esclarecimento e melhor compressão do texto do edital, implica na revogação do processo atual e a elaboração de outro processo de licitação, tendo em vista a vinculação aos termos do Edital e seus anexos publicados. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 39: Anexo III, clausula 4.1.m. Temos a sugestão para modificar para: “A CONTRATADA garantirá que para conhecimento da CONTRATADA, o objeto do contrato não infringe quaisquer patentes ou direitos autorais” e devemos adicionar no final: “ a responsabilidade da contratada para indenizar a PPSA será limitada a quantia paga pela PPSA no primeiro ano de licenças”. O motivo para adicionar isso e porque a responsabilidade deve ser limitada.

Resposta nº 39: A alteração proposta não é uma simples correção por erro material ou para esclarecimento e melhor compressão do texto do edital, implica na revogação do processo atual e a elaboração de outro processo de licitação, tendo em vista a vinculação aos termos do Edital e seus anexos publicados. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 40: Anexo III, clausula 4.1.q. Devemos adicionar ao início: "Exceto para um comprador de todas, ou substancialmente todas, as ações ou ativos da CONTRATADA," o motivo para isso e que: deve se exigir o direito de atribuir a um comprador de XXXX.

Resposta nº 40: A licitação vincula a pessoa do licitante vencedor ao contrato celebrado, não sendo possível a cessão da posição contratual dela a outra pessoa sem a expressa autorização da Contratante. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 41: Anexo III, clausula 15.3 Devemos adicionar no final: “sujeito a pagamento de taxas adicionais”. O Motivo para isso e que qualquer software adicional está sujeito a pagos adicionais.

Resposta nº 41: Esta é uma cláusula padrão prevista na legislação brasileira (art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/2016), que prevê que o contrato poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no contrato em até 25% do seu valor. Logo não é uma obrigação impositiva, depende da aceitação do contratado. Ainda assim não se aplica a esta licitação pois os itens contratados são indivisíveis, não sendo, portanto, possível estabelecer-se 25 % de um item. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 42: Anexo III, clausula 17: Devemos adicionar ao início: “Exceto para um comprador de todas, ou substancialmente todas, as ações ou ativos da CONTRATADA”. Motivo para isso e que: deve se exigir o direito de atribuir a um comprador de XXXX.

Resposta nº 42: A licitação vincula a pessoa do licitante vencedor ao contrato celebrado, não sendo possível a cessão da posição contratual dela a outra pessoa sem a expressa autorização da Contratante. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 43: Anexo III, clausula 18: Devemos adicionar no final: “A PPSA reconhece que a CONTRATADA é um desenvolvedor comercial de software de simulação de reservatório e que quaisquer desenvolvimentos e / ou modificações em seu próprio software de simulação de reservatório são de propriedade exclusiva da CONTRATADA e a comercialização da CONTRATADA não é restrita de nenhuma maneira.” O motivo para isso é que XXXX é proprietário exclusivo de seus programas.

Resposta nº 43: A inclusão proposta não altera o sentido da disposição prevista no item 18.1. Desta forma o edital não será alterado.

Pergunta nº 44: Anexo III, clausula 18.3: devemos apagar essa clausula pois não aplica a software.

Resposta nº 44: Não foram vislumbradas razões jurídicas para retirada do item conforme proposto. Além disso, não haveria possibilidade de alteração, tendo em vista a vinculação aos termos do Edital e seus anexos publicados.

Pergunta nº 45: Anexo III, clausula 18.5: devemos adicional depois: “ Acordo de confidencialidade': "Negociado entre o CONTRATANTE e o PPSA". O motivo é que: O acordo da XXX para vincular-se a um Contrato de Confidencialidade está sujeito à revisão / aceitação da mesma.

Resposta nº 45: Neste caso, por se tratar de erro material, considerando não haver nenhum anexo contendo o mencionado “Contrato de Confidencialidade”, o texto será corrigido. Esclarecemos que as condições de confidencialidade / sigilo das informações são aquelas descritas na própria cláusula 18ª.

Pergunta nº 46: Anexo III, clausula 20: temos a sugestão de modificar de “PPSA” para “as partes” pois temos direitos mútuos.

Resposta nº 46: Neste caso, não vislumbramos óbices a alteração e o texto será ajustado.

Pergunta nº 47: Informamos que conseguimos instalar o certificado digital (SERASA) e no momento de fazer o login em compras net, o sistema usa esse certificado, mas ainda não há possibilidade de introduzir/cadastrar a proposta.

Resposta nº 47: Isto acontece porque o pregão ainda se encontra suspenso. Em breve estaremos reabrindo o prazo e informando previamente as novas datas de cadastramento de propostas pelas licitantes e de abertura da sessão do Pregão. Estas referidas datas serão comunicadas através de publicação no Diário Oficial da União, no ComprasNET e no site da PPSA.